



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL DE SELEÇÃO 150/2019

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º SEMESTRE/2020)

Programa recomendado pela CAPES em 2002.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel estarão abertas no período de **08 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2019**.

1.1) Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

1.2) A inscrição do candidato deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>) O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados (de maneira legível) e inseridos nos campos específicos do formulário eletrônico.

a) Para a inscrição no **Mestrado**:

- Formulário 1A (plano de trabalho) obtido no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>);

- Histórico escolar do curso de graduação;

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão ou atestado de provável formando;

- Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto);

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Certificado de Reservista- obrigatório para candidatos do sexo masculino.

b) Para inscrição no **Doutorado**:

- Formulário 1A (plano de trabalho) obtido no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>);

- Histórico escolar do mestrado;

- Diploma do mestrado ou ata de defesa ou atestado com previsão de defesa;

- Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista- obrigatório para candidatos do sexo masculino.

c) Candidatos, inscrição mestrado ou doutorado, concorrente as vagas de ações afirmativas deverão anexar no formulário do Google docs, além dos documentos dos itens 1.2 a) ou 1.2 b), os seguintes documentos abaixo:

a) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>), o qual deverá ser enviado juntamente com os demais documentos. O documento será submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

b) As/Os candidatas/os indígenas deverão enviar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

c) As/Os candidatas/os quilombolas deverão enviar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

d) As/Os candidatas/os com deficiência deverão enviar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

e) Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação. Este documento deve ser anexado ao formulário eletrônico.

1.3) A Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>) devidamente preenchida, impressa e documentada. **O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do(a) candidato(a). A planilha preenchida e devidamente documentada deverá ser entregue no início da prova escrita no dia 12 de dezembro de 2019 as 14h (horário de Brasília), em envelope lacrado identificado com o nome, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**

1.4) Candidatos residentes fora do Brasil, na impossibilidade de realização da prova de forma presencial, devem entrar em contato com a secretaria do PPGB (e-mail: ppgbiotec2019@gmail.com) no período da inscrição para definição do local da realização da prova escrita. Provas realizadas fora do país deverão ocorrer simultaneamente no dia 12 de dezembro de 2019, as 14 horas, horário de Brasília. A prova será acompanhada por videoconferência (ex. Skipe) sob supervisão de um Professor indicado pela comissão de avaliação do PPGB.

1.5) Para os candidatos que irão realizar a prova fora do Brasil, a Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>) devidamente preenchida e documentada **deverá ser digitalizada e enviada em formato .pdf para o e-mail ppgbiotec2019@gmail.com até o dia 12 de dezembro de 2019, as 14 horas, horário de Brasília ou enviada via Correio (Sedex), desde que os documentos sejam entregues pelo Correio na secretaria do PPGB até o dia 12 de dezembro de 2019. Não serão aceitos os documentos entregues após essa data. O(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do PPGBiociologia via e-mail ppgbiotec2019@gmail.com o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**

O endereço para postagem por SEDEX é:

Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTec
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
Prédio 19
Caixa postal 354- Campus Universitário
CEP: 96010-900, Pelotas- RS

1.6) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.7) A inscrição será deferida após verificar se o(a) candidato(a) **enviou a documentação prevista no item I** nas condições explicitadas anteriormente. A lista da homologação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada em ordem alfabética no dia **25 de novembro de 2019**, no quadro de avisos da programa e, ainda no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).

No período de 25 de novembro de 2019 até o dia 28 de novembro de 2019, às 23h59min (horário de Brasília) será o período para complementação da documentação, via e-mail (ppgbiotec2019@gmail.com) e no dia 29 de novembro de 2019 será divulgada a lista com o resultado final das inscrições homologadas.

1.8) Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS ou pelo telefone (53) 3275-7350, de segunda a sexta-feira das 09 h as 15 h ou através do e-mail **ppgbiotec2019@gmail.com**.

II- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em **3 fases**, pelo orientador e por uma comissão de avaliação nomeada pelo colegiado

2.1- **A primeira fase** será realizada pelo(a) orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a) e contemplará o seguinte item:

- Produção intelectual - itens (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7) - peso 7,0 - conforme a Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).
- Desempenho acadêmico - item 3.2 - peso 3,0 - conforme a Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).

Esta etapa será **eliminatória** e a nota mínima exigida será 7 e nota máxima será 10.

Cabe destacar, que a nota obtida nessa fase não será utilizada na próxima fase.

Esta etapa será realizada no dia **02 e 03 de dezembro de 2019** cabendo a cada orientador (a) informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (dia e horário).

Cada orientador(a) pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção.

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética no dia **04 de dezembro de 2019** no quadro de avisos do programa e ainda, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).

2.2- A **segunda fase** constará de uma prova escrita, de caráter eliminatório. **O(a) candidato(a) deverá apresentar documento com foto recente.** Ponto de corte o(a) candidato(a) deve obter nota mínima igual ou superior à nota média da prova menos meio desvio padrão. A prova será realizada no dia **12 de dezembro de 2019 as 14 horas, na sala 02, prédio do Aulário, para os candidatos ao mestrado e na sala 05, prédio do Aulário, para candidatos ao doutorado, Campus Capão do Leão,** (Endereço: Corredor da Embrapa s/nº, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS) e terá duração de até 3 (três) horas. Esta prova consistirá de questões de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e perguntas técnicas sobre o tema. O(a) candidato(a) poderá trazer dicionário de inglês e livros-texto de domínio público para consulta. Ao final da prova o(a) candidato(a) deverá entregar para a comissão de avaliação a versão final a caneta, com todas as folhas numeradas e identificadas com o seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Só serão corrigidas provas com redação à caneta.** Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

2.3- A **terceira fase** constará da avaliação da planilha do *Curriculum vitae* documentada, disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>). **Esta etapa é classificatória.**

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Da Prova Escrita:** A correção da prova será feita por uma comissão de 2 (dois) avaliadores (docentes do PPGBiociotecnologia) acompanhados de 1 (um) representante discente, os quais atribuirão notas entre zero e dez.

Esta prova consistirá de 10 questões de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e perguntas técnicas sobre o tema, cada questão terá peso 1,0.

Os critérios de avaliação de cada questão vão se basear em: conhecimento teórico (0,25 pontos); persuasão do argumento (0,25 pontos); coerência/adequação vocabular (0,25 pontos); gramática/ortografia (0,25 pontos), totalizando 1 (um) ponto.

b) **Da análise do *Curriculum Vitae*.** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os *curriculum vitae* de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

3.2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova de interpretação de artigo - Peso 5

b) Análise do *curriculum vitae* - Peso 5

IV - DAS VAGAS

Total - 26 vagas para o mestrado (M) e 26 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dra. Ângela Nunes Moreira	Microbiologia de Alimentos	01	-
Dra. Angelita da Silveira Moreira	Produção, Caracterização e Aplicação de Biopolímeros	02	01
PhD. Antônio Costa de Oliveira	Fitomelhoramento, Genômica Funcional de Plantas	02	02
Dr. Claudio Martin Pereira de Pereira	Toxicologia e Bioprospecção	01	02
PhD. Cesar Valmor Rombaldi	Biotecnologia Vegetal	02	-
Dra. Daiane Drawanz Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	01	01
Dr. Diego da Silva Alves	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	01	01
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Biotecnologia do Câncer	01	02
PhD. Fábio Pereira Leivas Leite	Microbiologia Aplicada	-	01
Dr. Fabricio Rochedo Conceição	Vacinologia e Imunologia Aplicada	02	01
Dr. Luciano da Silva Pinto	Bioinformática, Biologia Molecular e Nanotecnologia	-	02
Dra. Lucielli Savegnago	Biotecnologia aplicada a Depressão e a Doença de Alzheimer	02	02
Dr. Marcio Nunes Corrêa	Reprodução Animal e Transtornos Metabólicos	02	02
PhD. Odir Antonio Dellagostin	Vacinologia e Biologia Molecular	01	02
Dra. Sibele Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	03	01

PhD. Thomaz Lucia Júnior	Reprodução Animal	01	02
Dr. Tiago Veiras Collares	Biotecnologia do Câncer	01	02
Dra. Vanessa Galli	Biotecnologia Vegetal	01	-
Dr. Vinicius Farias Campos	Genômica Estrutural	02	02

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência- (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-05-de-26-de-abril-de-2017.pdf>)

Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEL - (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/06/RES.-092019-Aprova-a-pol%C3%ADtica-de-vagas-discentes-nos-PPG-stricto-sensu-para-servidores-da-UFPEL.pdf>).

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 16 vagas por ampla concorrência, 7 vagas para acesso afirmativo e 3 vagas para servidores da UFPEL.

B. Para o nível de doutorado serão ofertadas 16 vagas por ampla concorrência, 7 vagas para acesso afirmativo e 3 vaga para servidor da UFPEL.

- As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
- Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
- Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
- As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pela política de acesso afirmativo, conforme Resolução 05/2017 do CONSUN.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) A lista dos candidatos selecionados por cada orientador(a) será publicada no dia **04/12/2019** no quadro de avisos do Programa e, ainda no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).

5.2 – DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE:

a) A lista com a classificação final dos candidatos (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **20/12/2019** no quadro de avisos do Programa e ainda, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na secretaria do programa.

VI – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	08/11/2019
Prazo para as inscrições via Formulário	De 08/11/2019 a 24/11/2019, até às 23h59min (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado preliminar da Homologação das inscrições	25/11/2019
Prazo para complementação da documentação	Até às 23h59min(horário de Brasília), do dia 28/11/2019, via Formulário eletrônico, disponível no site: (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo-2/aluno-regular/).
Divulgação do Resultado final da Homologação das inscrições	29/11/2019
Realização da Primeira fase	De 02/12/2019 a 03/12/2019
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira fase	04/12/2019
Interposição de recurso do Resultado preliminar da Primeira fase	Até às 23h59min (horário de Brasília), do dia 09/12/2019, via e-mail: ppgbiotec2019@gmail.com
Divulgação do Resultado final da Primeira fase	10/12/2019
Realização da Segunda fase	12/12/2019, às 14 horas (horário de Brasília), Local: Prédio do Aulário, Campus Capão do Leão

Entrega da Planilha de avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> documentada	Antes da prova escrita- 12/12/2019, no local de prova
Divulgação do Resultado preliminar do Processo seletivo	Até 20/12/2019
Interposição de recurso do Resultado preliminar do Processo seletivo	Prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação preliminar do resultado do processo seletivo, até as 23h59min (horário de Brasília) do último dia de prazo, via e-mail: ppgbiotec2019@gmail.com
Divulgação do Resultado final do Processo seletivo	Até 10/01/2020

VII – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o colegiado do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação dos candidatos estará a disposição dos mesmos durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.

- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos que preencherem as vagas do respectivo orientador.

- Os alunos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores, desde que as partes envolvidas (candidato e novo orientador) estejam de comum acordo.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo programa.

- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELLI SAVEGNAGO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 04/11/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/11/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/11/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766290** e o código CRC **ED43F91F**.